



CMPI
FLS 48
f

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA RRH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.192.223/0001-40.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: A empresa **RRH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **13.192.223/0001-40**, sediada na Rua Dona Lourdes Galindo Pimentel, 111, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.603-050, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE PORFÍRIO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 072.353.014-90 e RG 30459451 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0114001/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do Contrato nº 05/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializadas em terceirização de folha de pagamento, auditoria fiscal e consultoria trabalhista, visando garantir conformidade legal, eficiência operacional e redução de riscos trabalhistas e previdenciários para a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **21/01/2026** até **20/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme clausula quinta do Contrato nº 04/2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 01.031.0001.2001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.35 - Serviços de Consultoria.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

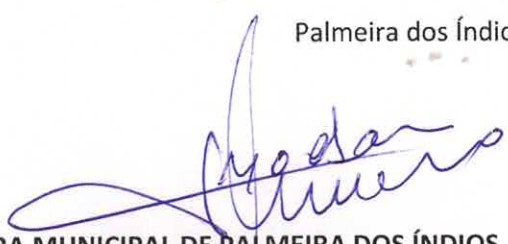
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmeira dos Índios/AL, 19 de janeiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Contratante
MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE PORFÍRIO PEREIRA
Data: 19/01/2026 10:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RRH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
Contratada
HENRIQUE PORFÍRIO PEREIRA
Representante Legal

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

FLS **CMPI**
50
x

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1ªº TERMO ADITIVO CONT. 05-2025_PRORROGAÇÃO_assinado.pdf
Hash: 1d484334e81231cdc6f7529d8c42b52c1c579f501b870cb739d0b1b2875d30a6
Data da validação: 19/01/2026 10:23:38 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: HENRIQUE PORFIRIO PEREIRA
CPF: ***.353.014-**
Nº de série de certificado emitente: ox98fdbc2d10b46a47
Data da assinatura: 19/01/2026 10:17:51 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA RRH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.192.223/0001-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.986.252/0001-67, com sede na Praça da Independência, S/N, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, neste ato representada por seu Presidente Sr. **MADSON LUCIANO MONTEIRO SANTOS SILVA**, inscrito no RG nº 340.868-03 SSP/SE, CPF/MF nº 075.773.194-57.

CONTRATADA: RRH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.192.223/0001-40, sediada na Rua Dona Lourdes Galindo Pimentel, 111, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.603-050, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE PORFÍRIO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 072.353.014-90 e RG 30459451 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e do Contrato nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializadas em terceirização de folha de pagamento, auditoria fiscal e consultoria trabalhista, visando garantir conformidade legal, eficiência operacional e redução de riscos trabalhistas e previdenciários para a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, Alagoas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **21/01/2026** até **20/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), totalizando anualmente o montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme cláusula quinta do Contrato nº 05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 01.031.0001.2001 - Gestão das Ações do Poder Legislativo Municipal.

Elemento de Despesas: 3390.35 - Serviços de Consultoria.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.